

EDITORIAL

O número 53 do volume 24 da Revista Jurídica da FURB traz temas de grande relevância para o cenário atual, considerando os diversos desafios que enfrentamos.

Destacam-se, inicialmente, 4 artigos que tratam da temática ambiental. O artigo de Mario Peña Chacón abre o presente número levantando a discussão acerca do direito humano ao meio ambiente, seu reconhecimento e seus delineamentos.

Na sequência, Ernani Contipelli investiga o pensamento de Elinor Ostrom, vinculando a governança dos recursos de uso comum e o policentrismo, para, posteriormente aplicar esses conceitos na categorização de modelos de governança atuais, mormente no que diz respeito à crise climática, em que se evidencia a necessidade de realização de ações coletivas para garantir altos índices de cooperação e reciprocidade entre instituições e atores interessados.

Em seguida, Juarez Freitas e Rafael Martins Costa Moreira fazem uma proposta crítica a respeito da regulação ambiental, principalmente em relação a seus mecanismos de implementação e ao controle judicial.

No artigo seguinte, Agostinho Oli Koppe Pereira, Cleide Calgaro e Henrique Mioranza Koppe Pereira aprofundam o debate considerando a possibilidade de minimização dos danos socioambientais produzidos pelos agrotóxicos através de uma sociedade que reconheça a natureza como sujeito de direito.

Por fim, tratando do meio ambiente urbano, Bernadete Bacellar do Carmo Mercier e José Marques Carriço analisam os instrumentos mais adequados para viabilizar a regularização fundiária urbana garantindo a dignidade humana, especialmente em projetos de urbanização de núcleos irregulares.

No eixo temático do Direito do Trabalho temos dois artigos. No primeiro, Cicília Araújo Nunes e Juliane Caravieri Martins tecem considerações acerca do impacto da reforma trabalhista na proteção à maternidade nas relações de emprego. No segundo artigo, Vanessa Rocha Ferreira e Victória Santos de Medeiros, ainda no contexto da reforma trabalhista, discutem a inconstitucionalidade da tarifação da indenização por danos extrapatrimoniais na Justiça do Trabalho à luz do princípio da igualdade.

O próximo eixo diz respeito à atuação da Administração Pública, e começa com Marcos Aurélio Pereira Valadão e Edson Franklin Barbosa Filgueira abordando os critérios delimitadores do princípio do não confisco, demonstrando a atual dificuldade na formação de limites concretos e objetivos para identificação do efeito de confisco. Esse eixo temático segue com Felipe Klein Gussoli discorrendo acerca do controle de convencionalidade realizado de ofício pela Administração Pública no exercício de sua função típica, analisando a doutrina do controle de convencionalidade nascida no seio da Corte Interamericana de Direitos Humanos. E o número encerra-se com um artigo de teoria do direito que também envolve atuação da Administração Pública: seu autor, Matheus Silveira de Souza, analisa as políticas públicas de educação profissional tendo como marco teórico o materialismo histórico dialético.

Desejamos a todos uma excelente leitura!

Dr. Leonardo da Rocha de Souza,
Editor.

Layra Linda Rego Pena,
Editora executiva.